Lei nº 7321 de 30.04.93
D.O.M. nº 10108 de 11.05.93

Sameiozala

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/11/00

Baltar Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 064/93

ASSUNTO: Denomina de Antonio de Souza, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica

VEREADOR Edgar mendes

LEI Nº 7321 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 24-05-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073211993
Projeto: 00641993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R ANT DE SOUZA

Dom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7321 DE 30 DE abril DE 1993.

Denomina de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 30 **de** abril **de 1993.**

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID
MARCONI COMO RELATOR
Em 24/3/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 064 /93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

Denomina de ANTONIO DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 6/4/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Fica demominada de ANTONIO DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza,

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 7/4/1993
PRESIDENTE

Vereador- Edgar Mendes

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 7/4/1993
PRESIDENTE

OBS: Anexo biografia.

BIOGRAFIA

ANTONIO DE SOUSA MARINHO, nasceu em Maranguape, Ceará, no dia 12 de agosto de 1888. Filho de

Vindo marar em Fortaleza , em 1932, no antigo Barro Vermelho , hoje denominado Antonio Bezerra. Era conhecido como"Tibaia" e era casado' com Joaquina De Sousa Cavalcante, tendo nove filhos, todos começando a trabalhar muito cedo, uns seguindo a profissão de comerciante e outros ao ramo de construção civil. Homem muito simples, procurava sempre ajudar as pessoas que o procuravam.

Faleceu no dia 16 de agosto de 1965, tendo sido sepultado no cemitério de Antonio Bezerra.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 14 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 064/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 06/4/1993
PRESIDENTE

O Vereador Edgar Mendes submeteu a consideração do Plenário o apenso Projeto de Lei que **"Denomina de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza".**

Nada havendo que o impossibilite e estando de acordo com a Legislação em vigor, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de março de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 064/93.

APROVADO
Em 6/4/93
PRESIDENTE

Denomina de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 512 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE ANTÔNIO DE SOUSA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA"**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993.

Denomina de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA